



Companhia de Saneamento do Pará

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 012/2022-CL - COSANPA

MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 003/2022 – COSANPA-PA

OBJETO: Contratação de escritório especializado no campo jurídico para prestar serviços profissionais de advocacia preventiva e contenciosa com prestação judicial, extrajudicial, de orientação e assessoramento na área consumerista, com atuação nos Juizados Especiais, Justiça Comum, Turmas Recursais, Tribunais Superiores, PROCON e demais órgãos de defesa do consumidor, visando a defesa dos interesses da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, em atuação junto à Diretoria de Mercado, abrangendo o ajuizamento de ações judiciais, medidas cautelares, mandados de segurança, contestações, réplicas, elaboração e apresentação de defesas em geral, memoriais, comparecimento em audiências de conciliação, instrução e julgamento, sustentações orais e arrazoados que se fizerem necessários, até seu competente julgamento final com trânsito em julgado ou baixa de processo administrativo, sendo essencial que a empresa seja representada tanto no âmbito administrativo quanto no judicial.

Em atenção aos questionamentos formulados pelo escritório **Martinez & Martinez Advogados Associados**, através de E-mail, a Comissão de Licitação – CL, esclarece:

QUESTIONAMENTOS 1:

Na proposta de preço, pede-se apenas que informe o valor global do serviço. Desta forma, questiona-se: Esse valor global informado se refere aos 12 meses de vigência do contrato?

RESPOSTA:

Sim, considerando o estabelecido no subitem 11.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

“11.1. O valor mensal e anual para a prestação dos serviços é estimado conforme o **quadro** abaixo:”

ÁREA DE ATUAÇÃO	DE	NÚMERO DE PROCESSOS	DE	MÉDIA DE VALOR POR PROCESSO	DE VALOR MENSAL EM REAIS	EM	VALOR ANUAL EM REAIS
Consumidor		0 a 100		-	-		-
		101 a 200		-	-		-
		201 a 300		-	-		-
		301 em diante		-	-		-

QUESTIONAMENTOS 2:

Do valor global informado vai ser dividido por 12 para se saber o valor do pagamento mensal?

RESPOSTA:

Considerar a resposta do questionamento 1.

QUESTIONAMENTOS 3:

Como a COSANPA vai calcular o valor unitário do processo?

RESPOSTA:

A proposta financeira deve ser apresentada pela licitante conforme estabelecido no subitem 11.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital.

QUESTIONAMENTOS 4:

No questionamento nº 01 realizado pelo escritório Fadiga, Buosi e Camargo sociedade de advogados, foi informado pela COSANPA que a base de processos atual era de 808 processo. Desta forma: será essa quantidade de 808 processos usada para o cálculo do valor unitário do processo?



Companhia de Saneamento do Pará

RESPOSTA:

Devem ser observadas as faixas (0 a 100); (101 a 200); (201 a 300); (301 em diante). Considerando que nos últimos cinco anos o volume de demandas processuais da área consumerista da COSANPA se manteve com o quantitativo da faixa de (300 em diante), o valor a considerado para celebração do contrato com o escritório vencedor do certame será da referida faixa. Caso haja diminuição nas demandas e a mesma venha a se enquadrar nas faixas inferiores conforme estabelecido no subitem 11.1 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), será, então, realizada revisão contratual com relação ao valor global, considerando os valores apresentados na proposta financeira da contratada para as referidas faixas.

QUESTIONAMENTOS 5:

Caso a quantidade de processos da COSANPA aumente, o valor unitário a ser utilizado será o encontrado pelo método acima questionado?

RESPOSTA:

Considerar a resposta do questionamento 4.

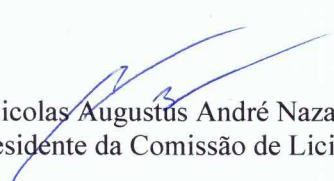
QUESTIONAMENTOS 6:

No caso, a remuneração vai ser processo? variante de acordo com a quantidade de processos que estão sendo acompanhados?

RESPOSTA:

Considerar as respostas dos questionamentos: 1 e 4.

Belém (PA), 22 de junho de 2022.


Nicolas Augustus André Nazareth
Presidente da Comissão de Licitação